

No DF, somente 11% dos jovens receberam a vacina contra o HPV

Campanha que amplia o imunizante entre jovens de 15 a 19 anos termina neste mês

Jhonatan Cantarelle/Agência Saúde-DF

Por Isabel Dourado

Apenas 11,3% dos jovens entre 15 e 19 anos do Distrito Federal imunizaram-se contra o Papilomavírus Humano (HPV) durante o período de oferta ampliada, estabelecida pelo Ministério da Saúde desde o ano passado. O HPV é um vírus que afeta a pele e as mucosas, sendo a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo.

Segundo o Ministério da Saúde, existem mais de 200 tipos de HPV, alguns dos quais podem causar verrugas genitais, enquanto outros estão associados a tumores malignos, como o câncer do colo do útero, ânus, pênis, boca e garganta.

A vacina contra o HPV distribuída pelo SUS é fornecida ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) pelo Instituto Butantan desde 2013. O imunizante é quadrivalente e protege contra quatro tipos do vírus HPV (6, 11, 16 e 18).

Prevenção

O HPV de alto risco está presente em 58,6% das pessoas não vacinadas, segundo estudo do Ministério da Saúde. Por isso, a pasta reforça que o imunizante é a forma mais eficaz de prevenção.

Desde o seu início, em mar-



Oferta estendida pelo Ministério da Saúde chega ao fim em 30 de junho

ço do ano passado, o resgate do público não vacinado na época recomendada (de 9 a 14 anos) permitiu a aplicação de quase 5,1 mil doses em indivíduos de 15 a 19 anos, tanto do sexo masculino quanto do feminino.

Apesar do esforço e da divulgação feita pela Secretaria de Saúde, o resultado permaneceu bem abaixo da meta preconizada pelo Ministério da Saúde de 90%. No DF, essa população é de cerca de 45,2 mil jovens. Em 2025, o Ministério da Saúde decidiu es-

tender a oferta da vacina contra o HPV para resgatar jovens de 15 a 19 anos que não haviam sido vacinados no período estabelecido, dos 9 aos 14 anos.

Campanha

Essa ação teve o objetivo de atingir a meta ideal de cobertura de 90% e evitar o desenvolvimento de cânceres futuros (como colo do útero, pênis, ânus e orofaringe), além de combater a baixa adesão causada pela desinformação. A Secretaria de Saúde do DF reforça que o prazo

para a vacinação de jovens entre 15 e 19 anos encerra em 30 de junho.

Após esse período, a dose volta a ser exclusiva para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos. A campanha nacional esteve em vigor por mais de um ano e entra agora em sua fase final.

Cobertura

A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde para a vacinação contra o HPV é atingir 90% de cobertura vacinal. De acordo com informações da Secretaria de Saú-

de do DF, em 2025 a cobertura entre meninas de 9 a 14 anos atingiu 85,0%. As coberturas por faixa etária foram de 75,5% aos 9 anos; 82,0% aos 10 anos; 84,9% aos 11 anos; 83,4% aos 12 anos; 87,2% aos 13 anos e 97,1% aos 14 anos.

Meninos

Já entre os meninos de 9 a 14 anos, a cobertura foi de 70,8%, sendo 64,1% aos 9 anos; 67,3% aos 10 anos; 82,2% aos 11 anos; 74,0% aos 12 anos; 67,5% aos 13 anos e 69,8% aos 14 anos. O Instituto Butantan resalta que meninos e homens também devem ser protegidos contra o HPV, já que correm o mesmo risco que as mulheres de se infectar ao longo da vida. No público masculino, o HPV pode causar câncer de pênis, ânus e orofaringe.

A gerente da Rede de Frio Central da Secretaria de Saúde do DF (SES-DF), Tereza Luiza Pereira, destaca a importância da vacinação e resalta que muitos adolescentes desconhecem os benefícios do imunizante e sua relevância para a prevenção do HPV.

“Estamos falando de um grupo que adoece pouco e, portanto, não costuma procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou qualquer outro serviço da rede. Por isso, muitos sequer sabem dessa indicação ou até mesmo que têm o direito de tomar a vacina.”

DF: Defensoria corrigiu prisões irregulares

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília

A Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) identificou e corrigiu quatro casos de prisões indevidas durante inspeção realizada no fim de maio no Centro de Detenção Provisória (CDP), no Complexo Penitenciário da Papuda. A ação ocorreu no âmbito da tutela coletiva de presos provisórios e levou à regularização da situação dos custodiados, com cumprimento de decisões judiciais, emissão de alvarás de soltura e adequação do regime.

Entre as ocorrências encontradas estava a de um homem que possuía alvará de soltura expedido pela Justiça do Pará. Apesar da determinação judicial, a medida ainda não havia sido executada pela unidade prisional.

Após a atuação da instituição, a ordem foi cumprida e a situação processual foi regularizada.

Outro caso envolveu um condenado que estava alojado em um espaço destinado a pessoas que aguardam julgamento. A perma-



Quatro detenções foram regularizadas em inspeção na Papuda

nência ocorria em desacordo com o regime definido na sentença.

A DPDF adotou providências e obteve a expedição da carta de guia, necessária para o encaminhamento ao local compatível com a determinação judicial.

Também foi identificado um custodiado com processo originário de Dracena, em São Paulo.

Embora tivesse sido condenado ao regime aberto, ele continuava preso no Distrito Federal sem a regularização necessária.

A solução ocorreu após a articulação entre a Defensoria do DF e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Dpesp), com participação do Núcleo de Execuções Penais (NEP/DPDF) da insti-

tuição local. A medida permitiu a emissão do alvará de soltura.

A quarta situação envolveu uma pessoa submetida a medida de segurança. Segundo a Defensoria, ela estava em unidade incompatível com sua condição e permanecia internada além do prazo previsto.

Havia um pedido apresentado

pelo NEP/DPDF desde dezembro de 2025, mas a questão só foi resolvida após nova intervenção da instituição, que resultou na liberação e no encaminhamento adequado do paciente.

De acordo com o defensor público e coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios da DPDF, Alexandre Fernandes Silva, as inspeções e a atuação coletiva são importantes para corrigir ilegalidades individuais e enfrentar problemas estruturais do sistema prisional.

Conforme o defensor, esse acompanhamento permite identificar irregularidades que afetam a legalidade das custódias.

A tutela coletiva desenvolvida nas unidades prisionais busca ampliar a análise sobre as condições do sistema carcerário.

Segundo a DPDF, o trabalho contribui para localizar falhas nem sempre percebidas no acompanhamento dos processos.